

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 001/2014.

Objeto: aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), CAC (Programa Criança Cidadã), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e ESF's (Estratégia Saúde da Família) da zona rural, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2014, conforme Anexo I.

Considerando o despacho exarado no Expediente TC-251.989.14-1 pelo Conselheiro **Sidney Estanislau Beraldo** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a representação apresentada pela empresa **CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA** acerca do edital do **Pregão (Presencial) nº 001/2014**; Considerando a procedência dos pontos impugnados no que se refere à descrição dos produtos constantes dos **itens 65 e 70** do Anexo I e suposta ambigüidade no critério de julgamento adotado no presente edital; e Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, e visando o interesse público.

Decido **REVOGAR** o **Pregão (Presencial) nº 001/2014**, em conformidade com o item 16.1, "b", do presente Edital, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 22 de janeiro de 2014. **Sandra Aparecida de Souza Kasai** - Prefeita Municipal.